PORTARIA Nº 108, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no Artigo 30, Inciso XVI do Regimento Interno da Casa e na Lei Municipal nº 4.359 de 15 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, **Bruno da Costa Silva.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 30 de junho de 2022.

Anirton Valeriano da Silva – Miltinho do Sacolão
Presidente